

cípio de Campinas em 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Eleição Complementar 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Município em 16/08/2024, com as alterações publicadas no dia 03/09/2024, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições; **CONSIDERANDO** as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ, **CONSIDERANDO** A Assembleia de Eleição realizada no dia 30 de novembro de 2024 por meio virtual; **CONSIDERANDO** que não houve recursos dirigidos à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no Edital de Eleição Complementar - Mandato 2024-2026 do COMPAZ, **RESOLVE**

Tornar público a lista oficial dos candidatos eleitos da Sociedade Civil para o Mandato 2024-2026:

Movimento, Organizações Sociais ou de Pessoas Jurídicas com fins não econômicos		
	TITULAR	SUPLENTE
Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA - Guardinha	Raquel Muniz de Oliveira RG 29.498.601-7 CPF 259.780.658-88	Giovanna Lima da Cruz RG 44.467.697-1 CPF 420.153.078-77
Coletivo Voluntariado Nortus	Mirian Teresinha Machado Coden RG 53.723.872-4 CPF 715.967.550-91	Cecília de Mendonça Gomes RG 29.032.067-7 CPF 220.198.618-52

Campinas, 07 de outubro de 2024

CÉLIA MARIA MARQUES DE NÓBREGA
LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO (LUNUNES)
RODRIGO CÉSAR GIUNJI
SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00110637-61

AMIL: 369

Dispensa de Licitação - Audep: 555/2024

Solicitação de Compra: 4148/2024/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) a favor da empresa Dom Brindes e Gráfica LTDA EPP, CNPJ 00.840.092/0001-18.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 07 de outubro de 2024

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretaria Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00056220-37.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Serviços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

I. STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ nº: **06.878.252/0001-02**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 33/2024 instruída no processo FUMEC.2024.00001312-99, no valor de R\$ 138.764,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais) conforme aprovação do Comitê Gestor no documento 12507494;

II. CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA., CNPJ nº: **22.220.761/0001-91**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 34/2024 instruída no processo FUMEC.2024.00001312-99, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) conforme aprovação do Comitê Gestor no documento 12507494.

Publique-se na forma da lei.

1. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho e demais providências.

Campinas, 04 de outubro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00098861-79

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 224/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (pernil suíno e peito de frango, cozidos e desfiados).

Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024, AUTORIZO:

1. a despesa em favor de **PANVILLE ATACADISTA LTDA.**, CNPJ nº **40.944.508/0001-62**, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 2.631.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais), onerando no exercício de 2024 o montante de R\$ 1.160.544,00 (um milhão, cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 07 de outubro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº133, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 1, de 1 de março de 2018, e SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 073, de 24 de maio de 2024, conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00051951-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de escola privada de Educação Infantil que consta no Processo SEI PMC.2024.00051951-12.

Art. 2º O(A)s signatário(a)s do pedido fica(m) convocado(a)s a comparecer, em até cinco dias da data de publicação desta portaria, ao NAED Noroeste, situado na Rua Frei Caneca, nº 467, Jardim Campos Elíseos, Campinas-SP, para tomar ciência da decisão disposta no Art.1º desta Portaria e para receber as orientações indicadas pela Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de outubro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 220, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Comissão Própria para análise e providências das solicitações de recursos, em segunda instância, concernente à Atualização Cadastral e classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Secretário Municipal de Educação, através Portaria SME nº 131, de 24 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 04/2024, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 187/2024, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre o cronograma das ações do processo de atualização de dados cadastrais para fins de classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campinas e que subsidiará os atos administrativos para 2025,

COMUNICA:

1. No período de análise dos recursos em 2ª instância, foram identificadas inconsistências no sistema SEGP, desenvolvido e operado pela IMA - Informática dos Municípios Associados -, que ocasionaram a múltipla validação, equivocada, afetando vários documentos e gerando algumas alterações na pontuação e/ou na classificação;

2. As inconsistências identificadas no sistema já foram sanadas e a próxima lista de classificação, pós-recurso em segunda instância, será publicada com as devidas correções.

Campinas, 07 de outubro de 2024

COMISSÃO PRÓPRIA DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA
INSTITUÍDA PELA PORTARIA SME Nº131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 21ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e quatro minutos, na segunda chamada. A reunião aconteceu de forma virtual, por videochamada, conforme convocação publicada no DOM de treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e quatro e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira pauta - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, para análise e também a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Riza Amaral Lemos, representante titular dos Diretores da Educação Básica Pública; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal e Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar. Também esteve presente Luis Carlos Fulan da Coordenadoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Riza, que é vice-presidente deste conselho iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e dizendo que na primeira chamada da reunião, às nove horas não tinha quórum foi aguardado até as nove e trinta minutos em segunda chamada. Riza apresentou as pautas e informou que haverá o acréscimo de duas pautas extras; todos os conselheiros presentes aprovaram

a inclusão das pautas. Passa, então, a fala ao Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, e aprovação e também da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia a apresentação informando que o demonstrativo de recursos teve alterações em seus valores e então apresentará a atualizada e depois será disponibilizada aos conselheiros. Apresenta o demonstrativo de recursos e despesas vinculadas ao FUNDEB até agosto de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação, e a conciliação bancária de agosto do FUNDEB. Apresenta também o Extrato bancário e a conciliação bancária com a movimentação dos recursos do PNATE até agosto de dois mil e vinte e quatro. Logo em seguida, apresenta segunda pauta: Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Após esclarecimentos e não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a vice-presidente deste conselho passa, então, à votação de aprovação. Como a reunião é por videochamada solicita a manifestação no chat. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação. Em seguida aprovaram também a folha de pagamento da Educação do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, são apresentadas as pautas extras: Primeira pauta extra: Recurso do FNDE - Para Escola de Tempo Integral. Luis explica que a secretaria municipal de educação está recebendo este recurso Federal e que também deve ser acompanhado e monitorado o seu uso pelo CACS-FUNDEB. Este recurso é um auxílio do FNDE para a implantação e manutenção da escola de período integral dos municípios; deve ser preferencialmente aplicado no Ensino Fundamental e, ocasionalmente, utilizado em Centros de Educação Infantil (CEI) com atendimento em período integral. Pode ser utilizado em obras, manutenções e aquisição de material. Ele é repassado de acordo com as informações do CENSO escolar. Os gastos serão apresentados a este conselho assim que forem utilizados; provavelmente, na próxima reunião, já será apresentado as prestações de contas deste recurso e também ao FNDE, através de apresentação de notas fiscais devidamente identificadas de acordo com as regras. Segunda pauta extra: Orçamento SME 2025: Luis informa que é de competência do conselho tomar conhecimento, sugerir sobre o orçamento da Secretaria de Educação. A Secretaria está em fase de planejamento da Lei Orçamental Anual (LOA) 2025. Mostrou as previsões de recebimento de recursos do FUNDEB para 2025 e que a secretaria de educação prevê para o ano de 2025 que os recursos do FUNDEB serão utilizados para a folha de pagamento dos profissionais da educação e com o repasse ao Programa Conta Escola. Foi apresentada a planilha com a previsão do orçamento para a Secretaria de Educação, o resumindo os gastos e também a previsão de orçamentos para o próximo ano. Não restando dúvidas a vice-presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: Riza diz que recebeu, por e-mail, um comunicado referente ao CENSO Escolar e cabe ao conselho tomar conhecimento. A equipe da Assessoria de Informações Educacionais (AIE) comunica que está iniciando, na plataforma Educacenso, o período de Retificação dos dados da Matrícula Inicial 1ª Etapa do Censo Escolar 2024 e que realizará Orientação técnica para auxílio às ações de consulta, alteração, inclusão e correção dos dados migrados da Secretaria Escolar Digital (SED), tendo como base a data nacional do Censo Escolar 2024: 29/05/2024. Riza diz que é importante que este conselho acompanhe. Ficou acordado que o e-mail será encaminhado aos conselheiros para terem acesso as datas e poderem participar. Ficou definido, após votação, que a próxima reunião será de forma virtual, por videochamada. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a vice presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB Período até Agosto / 2024

Créditos Recebidos	337.465.295,34				
Rendimento de Aplicação Financeira	2.400.766,86				
TOTAL DA RECEITA	339.866.062,20 100,00%				
DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	298.009.073,76	298.000.000,00	259.000.000,00	
Sub-Total		298.009.073,76	298.000.000,00	259.000.000,00	87,68%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC. 2020.0000754-11	28.582.187,58	17.657.760,90	17.657.760,90	
Manutenção Áreas Verdes	PMC. 2020.0003941-8-87	2.826.191,42	2.043.746,39	2.043.746,39	
Serviços - Gerador	PMC. 2022.0008391-5-75	0,00	0,00	0,00	
Transporte escolar adaptado	PMC. 2022.0004459-0-60	6.705.574,08	4.748.339,93	4.748.339,93	
Transporte escolar fretado	PMC. 2022.0000229-3-29	7.875.025,29	4.203.925,61	4.203.925,61	
Sub-Total		45.988.978,37	28.653.772,83	28.653.772,83	13,53%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		343.998.052,13	326.653.772,83	287.653.772,83	101,22%
		Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO		-4.131.989,93	17.344.279,30	52.212.289,37	-1,22%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE RECURSO>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00002271-30

Assunto: Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.

Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o

parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço os recursos apresentados pelas Licitantes **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 39.826.205/0001-66); e **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA** (CNPJ nº 09.475.334/0001-96), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 20/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento aos mesmos, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da FUMEC no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 20/2024, que houve por bem julgar, **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA** (CNPJ 41.428.781/0001-05), provisoriamente vencedora.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002271-30. **Interessadas:** FUMEC, SME, SMS, SECULT e SMDAS. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 20/2024. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto, com o preço unitário entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA - CNPJ nº 41.428.781/0001-05**

- item 1: (R\$ 139,00);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 04 de outubro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

35/2024

Pregão Eletrônico nº 21/2024 **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2024.00002370-11 **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de cuidador de alunos com deficiência para atendimento nas unidades da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária e em atividades extra-curriculares.

Interessada: FUMEC **Detentora:** ACCO SERVICOS LTDA **Valor:** R\$ 263.758,40 **Assinatura:** 03/10/2024 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (04/10/2024 a 03/10/2025).

FORNECEDOR					
A EMPRESA ACCO SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.181.755/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - DIA ÚTIL	HORA	8.064	R\$ 30,60	R\$ 246.758,40
2	SERVIÇO DE CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	HORA	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 263.758,40		

Campinas, 04 de outubro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00074174-49

Data: 25/06/2024

Interessada: Igreja Nação dos Escolhidos

CNPJ: 52.410.246/0001-35

Código Cartográfico: 3423.13.75.0217.01001

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação

Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.13.75.0217.01001 uma vez que, apesar de regularmente intimada, a Igreja Nação dos Escolhidos, CNPJ nº 52.410.246/0001-35 deixou de apresentar a documentação solicitada, com fundamento no arts. 5º e 6º da IN 005/2017, no art. 1º, § 5º, II, e em seu Anexo Único Seção II, 5, e nos arts. 13 e 83, VIII e IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de setembro de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.PMC.2023.00083915-83 relacionado ao Processo principal **SEI PMC 2021.00078859-49**

Recorrente: RENATO GOES GROSSO

Representante legal : Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57

Código Cartográfico: 3461.61.73.0861.01001

Assunto: Requerimento para Apreciação de Documentos

Amparados no art. 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, NÃO CONHECEMOS do presente requerimento, sendo intempestiva e desmotivada a juntada de documentos (documentos8843668e8843682) para o **Processo SEI PMC 2021.00078859-49**, da mesma interessada, que trata da revisão